



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0006-2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto Gonçalves Diogo.

PROCESSO Nº 0963-2022

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor PAULO ROBERTO GONÇALVES DIOGO, pelos relevantes e inestimados serviços prestados ao Município.

Art. 2º O título, a ser concedido, será entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2022.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Protocolo Nº 1026-2022
11/04/2022



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2022
Processo nº 0963-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo de conceder o Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto Gonçalves Diogo, ilustre empresário e empreendedor na cidade de Guaratinguetá.

Segue anexo, o currículo do homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2022.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador